

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR, junho 2026

16 de julho 2026

Análises dos Resultados

1. Variação mensal

Em junho de 2026, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação mensal de **1,2%**, representando um aumento de 0,3% **ponto percentual** em relação ao mês anterior. Este comportamento indica uma aceleração da inflação mensal, apresentando um aumento significativo de preços no curto prazo.

A análise por classes das despesas revela que as maiores pressões inflacionistas vieram dos grupos de Saúde e consumo de bens alimentares e não alimentares com destaques para:

- “Bens e Serviços Diversos” (3,9%)
- “Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Narcóticos” (2,9%)
- “Habitação, Água Eletricidade, gás e out. Combustíveis” (1,3%)
- “Transportes” (1,3%)
- Restauração, Alojamento e Hotéis” (1,0%)
- “Produtos Alimentares, Bebidas Não Alcoólicas (1,2%)

Algumas classes apresentaram aumentos mais moderados tais como:

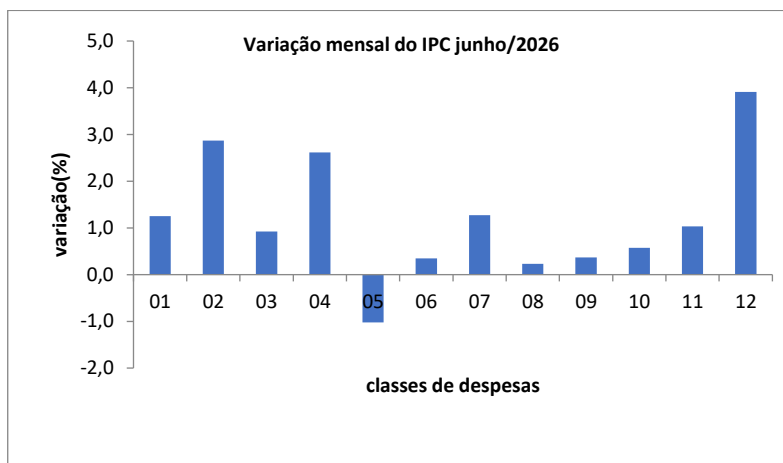
- “Vestuário e Calçado” (0,9%)
- Educação (0,6%)
- Saúde (0,3%)

Estas variações podem refletir ajustes regulares de preços, custos operacionais ou fatores sazonais.

A classe **Produtos Alimentares e Bebidas Não Alcoólicas** registou uma variação igual à média geral do IPC (1,2%).

Considerando o **peso elevado** desta classe no cabaz de consumo das famílias, estas variações terão impacto significativo no custo de vida, especialmente para os agregados de menor rendimento.

Gráfico nº1: Variação mensal das classes do IPC



Fonte: INE

2. Variação Homóloga

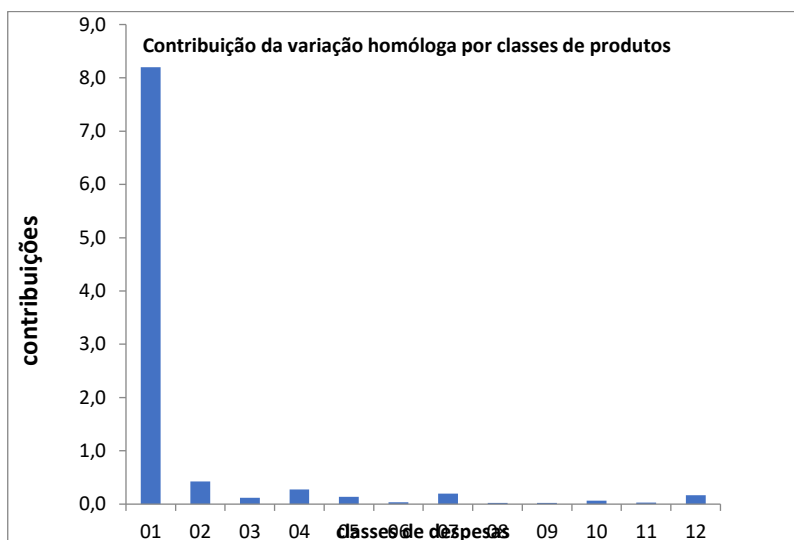
Em junho de 2026, na Cidade de São Tomé registou uma taxa de variação homóloga de **9,7%**, indicando que os preços médios ao consumidor aumentaram em 9,7% em relação a junho de 2025. Este valor representa uma desaceleração da inflação em **0,8 ponto percentual**, uma vez que a taxa no mesmo período do ano anterior (2025), era de **10,5%**.

A análise da composição da inflação homóloga mostra que o aumento de preços foi concentrado nos Produtos Alimentares e Bebidas Não Alcoólicas, que contribuíram com **8,2%**, representando o principal motor da inflação. Outros grupos, como Bebidas Alcoólicas **0,4%** Habitação, Água, Eletricidade **0,3%** e Transportes e Bens e Serviços Diversos **0,2%**, enquanto grupos como Mobiliários, Educação e Vestuários e Calçados tiveram impacto quase residual **0,1%** (para cada um).

Este padrão indica que a pressão inflacionária continua fortemente concentrada nos bens essenciais, afetando diretamente o poder de compra das famílias.



Gráfico nº2: Contribuição das classes de despesas para a variação homóloga.



Fonte:INE

Classes de despesas do IPC (COICOP)

1 Produtos Alimentares, bebidas não alcoólicas	7 Transportes
2 Bebidas Alcoólicas	8 Comunicações
3 Vestuário e Calçado	Lazer, recreação e cultura
4 Habitação, Energia e Outros combustíveis	9
5 Equipamentos domésticos e manutenção de habitação	10 Educação
6 Saúde	11 Hotéis e Restaurantes
	Bens e Serviços
	12 Diversos

A taxa de variação mensal do IPC de **1,2%** no mês de junho de 2026, indica uma aceleração dos preços em relação a maio de 2026. Este crescimento mensal mostra que, apesar da **desaceleração** da inflação anual, alguns produtos (principalmente os locais) continuam a apresentar **pressões** de preço significativas no curto prazo devido a **fraca produção** e os **problemas climáticos e choques externos**.

Assim sendo, os produtos que tiveram maior **impacto** são:

Bens e Serviços Diversos

- Sabonetes (10,3%)
- Pastas Dentífricas (8,0%)
- Desodorizantes (6,2%)

Bebidas Alcoólicas Cigarros e Narcóticos

- Cerveja Nacional Rosema (6,7%)

Habitação, Água e Eletricidade e Outros Combustíveis

- Serviços de Carpinteiro (4,0%)
- Lenha (3,9%)

Restauração

- Cervejas (4,3%)

Alimentos

- Feijão Verde (+16,1%)
- Couve (+ 15,5%)
- Cenoura (+14,4%)
- Galinha da Terra (+12,8%)
- Cabeça de Porco (+12,2%)
- Asno (+ 9,6%)



- Tomate (+7,8%)
- Pimpinela (+6,1%)
- Banana Prata (+5,4%)
- Agulha Sombra (+4,0%)
- Peixinho (+3,1%)
- Choco (+3,0%)
- Açúcar (+ 2,9%)

Por sua vez, alguns produtos apresentaram **queda de preços em relação a maio de 2026**, atuando como fator de **alívio inflacionário**. Os principais exemplos incluem:

- Margarina para usos culinários (- 2,7%)
- Margarinas (- 1,4%)
- Lixivia (- 1,3%)

Gueitt Leite D'Almeida

(Presidente)